



Av. Álvaro Maia, 79 – Centro – Cx. Postal 31  
69750-000 São Gabriel da Cachoeira, - Amazonas – Brasil  
Fone/Fax 0 (xx) 97 3471-1349/1001/1632 <foirn@foirnl.org.br>  
Reconhecida como de Utilidade Pública pela Lei n.º 1831 – 1987  
CNPJ n.º 05.543.350/0001-18



São Gabriel da Cachoeira, 15 de julho de 2005.

Ilmo. Senhor

**Dr. Antonio Augusto Arantes**

**Presidente**

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN

Senhor Presidente,

A Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro – FOIRN representantes de 750 comunidade e sítios que compõem as, aproximadamente, 60 associações locais, organizadas em cinco coordenações regionais, distribuídas ao longo do Rio Negro e Afluentes, vem requerer à Vossa Senhoria o Registro da Cachoeira de Iauaretê como lugar sagrado dos povos indígenas que habitam a região do banhada pelos Rios Uaupés e Papuri, na localidade conhecida por Iauaretê, localizada na confluência dos rios acima mencionados.

Esta solicitação visa retificar a anterior que tratava do Registro dos lugares sagrados do povo Tariano. Após muitas conversas, inclusive com os Tariano, os povos indígenas que habitam a localidade de Iauaretê, resolveram que a proposta deveria ser ampliada, estendendo-se à um lugar que fosse referência cultural e que, de fato, expressasse o contexto multicultural e multilinguístico de Iauaretê.

A Cachoeira de Iauaretê é reconhecida como lugar referencial importante tanto para os povos de língua Tukano Oriental, como: Tukano, Uanano, Piratapuaia, Arapaço, entre outros; como aqueles de língua da família lingüística Aruaque, como ops Tariano. Nela está marcada a história de nossa origem e de nossa fixação nesta região, desde há milênios.

Toda nossa história está escrita nas pedras, nos igarapés, nos remansos da cachoeira e falamos, para nós mesmos, de outros tempos quando nossos ancestrais lutavam para criar e estabelecer as condições de vida para seus descendentes. Os mitos contam o que ali ocorreu, em



Av. Álvaro Maia, 79 – Centro – Cx. Postal 31  
69750-000 São Gabriel da Cachoeira, - Amazonas – Brasil  
Fone/Fax 0 (xx) 97 3471-1349/1001/1632 <foirn@foirnl.org.br>  
Reconhecida como de Utilidade Pública pela Lei n.º 1831 – 1987  
CNPJ n.º 05.543.350/0001-18

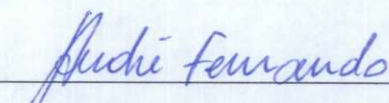


tempos remotos, e de como aquelas pedras tomaram suas respectivas formas. O conjunto das pedras da Cachoeira remete, assim, aos eventos de nossa história ancestral, constituído importante marco referencial da identidade indígena do Rio Uaupés.

Seguem, em anexo, o documento retificado o pedido de registro e a declaração de interesse e apoio ao Registro da Cachoeira de Iauaretê da Coordenadoria das Organizações Indígenas do Distrito de Iauaretê – COIDI.

Sendo essa nossa solicitação, agradecemos desde já sua atenção.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
André Fernando Baniwa  
Diretor Vice Presidente da FOIRN

*Encaminhar as DPI  
para publicação*

*Ami A. Mani*